



Número: **0026870-51.2013.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **24/07/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Perdas e Danos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)		LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56659882	05/04/2022 12:42	1382501_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Outros Documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00268705120138152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **em caráter de urgência, postular pelo impulsionamento dos autos, tendo em vista que encontra-se com remessa à contadoria desde 07/08/2020**. Por fim, reitera o pedido de **habilitação e publicações exclusivas em nome do Dr Suélio Moreira Torres, OAB/PB 15477**, conforme pedido constante na petição ID [54485515 - Petição](#) e anexos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 1 de abril de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

